

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

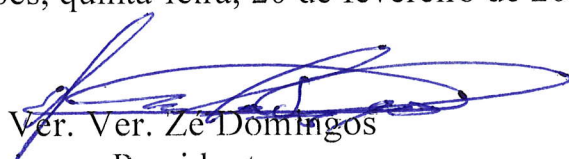
Assunto: Projeto de Lei n 11 de autoria do Poder Executivo.

Ementa: ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Dra. Karine Brandão.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela**
Constitucionalidade. É o Parecer.

Sala das Comissões, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025.



Ver. Ver. Zé Domingos
Presidente



Ver. Dra. Karine Brandão
Relator



Ver. Julinho
Membro